|  |
| --- |
| **REQUISITOS NECESSÁRIOS RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO** |

* Deverão ser observados os seguintes dispositivos legais: artigos 39 e 40 do Regulamento Geral da OAB e Provimento nº 169/2015 do Conselho Federal da OAB.
* **Requerimento para Rescisão Unilateral de Contrato de Associação** preenchido, datado e assinado pelo advogado associado.
* Apresentar ao protocolo **03** (**três)** **vias da Rescisão Unilateral do Contrato de Associação**(originais ou autenticados em cartório)**,** devidamente assinadas pelo advogado associado. **OBS: mais que três vias serão cobradas como cópias autenticadas**.
* O advogado associado deverá notificar judicial ou extrajudicialmente a sociedade, informando que irá rescindir unilateralmente seu contrato de associação.
* Não deixar campos em branco e não rasurar;
* O advogado associado deverá estar em dia com o Financeiro da OAB/RS, conforme dispõe o artigo 11 do Provimento nº 112/2006, bem como, com a situação de inscrição Normal.
* O advogado associado deverá estar com seu endereço atualizado em seus cadastros da OAB/RS, (podendo ser através do: telefone nº: 3287-1895 ou do site [www.oabrs.org.br](http://www.oabrs.org.br) – Serviços On-Line-Atualização cadastral ou por solicitação na Secretaria-Geral – Setor de Cadastro da OAB/RS).
* Apresentar comprovante do recolhimento da taxa respectiva. OBS: A taxa de requerimento de sociedade não está sujeita à devolução.
* Deverá ser dada preferência para apresentação do documento em folha ofício, não devendo ser utilizado papel tipo cartão ondulado ou muito espesso.
* Ao final da última folha do documento, deixar espaço equivalente à 8x8cm, para carimbo de Registro.
* A presença de testemunhas no contrato social *não é obrigatória, porém, c*aso venham a constar, deverão ser identificadas pelo nome completo (grafado por extenso), número do RG e CPF e assinatura, devendo ser observados, ainda, os impedimentos do **artigo 228, V, do Código Civil Brasileiro**.
* É desnecessário o reconhecimento de firmas, quer dos sócios como das testemunhas.

|  |
| --- |
| **IMPORTANTE**1. Informar e-mail dos sócios ou da sociedade para recebimento das comunicações referentes ao requerimento.
2. Cadastrar em seus contatos os endereços eletrônicos: csasociedadeadvogados@oabrs.org.br e centraldeatendimento@oabrs.org.br. Através deles é que receberá comunicações e diligências a cumprir (se ocorrer) referentes ao seu pedido.
3. A retirada de Documentos Registrados ou Averbados, deverá ser feita pelo sócio administrador. Quando, por terceiros, somente com autorização do administrador devidamente identificado com apresentação de Carteira de Identidade ou documento de identificação com foto.
 |

**LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E RECOLHIMENTO DE TAXA**

**PORTO ALEGRE**: Na **OAB CUBO – NÚCLEO OAB/SERVIÇOS**, cito na Rua Manoelito de Ornelas, 55, térreo (em frente ao Foro Cível da Capital), em horário contínuo – das 09h às 18h ou na Central de Atendimento (térreo) da **Sede da Seccional da OAB/RS**, cito na Rua Washington Luiz, 1110, em horário contínuo – das 09h às 18h.

**INTERIOR:** Nas respectivas Subseções do endereço da sede social.

|  |
| --- |
| **REQUERIMENTO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO** |

**Excelentíssimo Senhor Doutor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio Grande do Sul**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Advogado associado - por extenso)

advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com endereço profissional

(Rua/Av./Trav./Praça) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CEP (**campo obrigatório**) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Fones (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ E-mail (**letra legível**) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

requer a RESCISÃO DO CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO firmado pela sociedade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, registro nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

e o associados associado(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, advogado (a) inscrito na OAB/RS nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, para que produza seus efeitos legais.

Espera deferimento.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do advogado associado

**CARIMBO DE PROTOCOLO**